

Serviço (FGTS), prova de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, documentação exigida pelo artigo 51 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

VI. informamos que a condução da Segunda Sessão foi redesignada para a Pregoeira, servidora Maria de Lourdes Ferreira Goes, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 001/2026/GAB (publicada no DOC do dia 12/01/2026 à página 243).

VII. Publique-se

VIII. Após a SAF, para prosseguimento.

UVIS JACANÃ/TREMEMBÉ

Despacho | Documento: [154467972](#)

A UVIS Jaçanã/Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0038490-3 / RAIÁ DROGASIL S/A / Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 2242 - Anexo 2454 - Tucuruvi / H/038195 / Defesa Indeferida

Despacho | Documento: [155329706](#)

A UVIS Jaçanã/Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

ANULAÇÃO DO TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Equipamento / Data / Despacho

6018.2025/0145656-6 / Michelle Muniz Cardoso - Esfiharia e Pizzaria - ME / Rua São Basílio Magno, 46 - Jardim Campo Limpo (Zona Norte) / F/035620 / 13/02/2026 / Cancelado

Despacho Autorizatório | Documento: [155583090](#)

DESPACHO autorizatório

I - 6018.2025/0071673-4 (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 206/2026** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G que

delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de maio a julho de 2026, conforme Portaria 136/2026-SMS.G, visando cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **R\$ 584.827,83 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, sendo os valores estimados de **R\$278.956,53** (duzentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas no mês de **maio de 2026**; o valor de **R\$152.935,65** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para cobrir as despesas no mês de **junho de 2026**, **R\$152.935,65** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para cobrir as despesas no mês de **julho de 2026**, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 ou outra que vier a substituí-la, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

CONTABILIDADE

Despacho deferido | Documento: [155490029](#)

6018.2026/0027323-0 - Pagamentos: adiantamentos

Despacho deferido - Aprovação de Prestação de Contas

INTERESSADO: VANESSA ANDRADE CALDEIRA

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6018.2026/0027323-0**, em nome de **VANESSA ANDRADE CALDEIRA**, CPF 259.364.728-09 e RF 743.474.0/1, referente ao **período de MARÇO/2026, no valor de R\$ 1.940,00** (mil novecentos e quarenta reais).

II- PUBLIQUE-SE.

Despacho deferido | Documento: [155487749](#)

6018.2026/0029635-4 - Pagamentos: adiantamentos

Despacho deferido - Aprovação de Prestação de Contas

INTERESSADO: GIANDRA FREITAS FRANCO DE ALMEIDA

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6018.2026/0029635-4**, em nome de **LUCIANA MARA MARAGNA DOS SANTOS TAVARES**, CPF 294.690.488-14 e RF 821.985.1/1, referente ao **período de MARÇO/2026, no valor de R\$ 900,00** (novecentos reais).

II- PUBLIQUE-SE.

Despacho deferido | Documento: [155487239](#)

6018.2026/0025673-5 - Pagamentos: adiantamentos

Despacho deferido - Aprovação de Prestação de Contas

INTERESSADO: NANCY MARÇAL BASTOS DE SOUZA

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº **6018.2026/0025673-5**, em nome de **NANCY MARÇAL BASTOS DE SOUZA**, CPF 185.107.128-83 e RF 731.002.1/1, referente ao **período de MARÇO/2026, no valor de R\$ 8.290,00** (oito mil duzentos e noventa reais).

II- PUBLIQUE-SE.

Despacho Autorizatório | Documento: [155597453](#)

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.337.129-2

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº R014/2015 -SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de recursos, no valor de R\$ 117.064,92 (Cento e dezessete mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, frisando que as despesas do presente ato administrativo serão suportadas pela dotação